



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Agt. Contratação _____

Página nº _____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto:

1. Contratação de profissional especializado pessoa física para realização da atividade de OFICINEIRO DE DANÇA nas modalidades de jazz, balé, zumba, forró e danças populares tradicionais para ser desenvolvida nas Oficinas de Dança para usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do CRAS do Município de Morro da Garça/MG.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A dança pode e deve exercer uma função articuladora como instrumento de formação, de transformação e de desenvolvimento. A inclusão cultural, o acesso irrestrito aos bens e aos produtos culturais e o estímulo à diversidade e à pluralidade de expressões artísticas, inclusive a dança, constituem as bases de atuação para que estes objetivos sejam alcançados, razão pela qual procuramos oferecer uma programação diversificada e de qualidade em nossas oficinas e grupos. Desta forma, não tendo profissional qualificado no quadro de funcionários, se faz necessária a contratação de profissional com capacitação e experiência, para ministrar aulas de dança.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Deverá o profissional ser devidamente capacitado, para desenvolver a oficina de dança com o público participante dos grupos do SCFV, conforme consta no objeto a ser contratado.

2.2. O profissional deverá ter domínio de técnicas de dança, apropriadas para variadas faixas etárias, adaptando complexidade e estilo conforme a idade e nível de habilidade dos participantes, além de ter a capacidade de criar coreografias lúdicas e educativas que incentivem a expressão corporal e a criatividade, de acordo com as modalidades a serem desenvolvidas.

2.3. Deverá apresentar, como qualificação técnica, Certidão ou atestado que demonstre que a empresa/profissional tenha executado serviços similares ao objeto da contratação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo de 01(um)ano.

2.4. No caso de empresa, a comprovação do vínculo profissional com a empresa (Registro de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviços, Contrato Social).

2.5. Deverá o profissional apresentar Atestado de Antecedentes Criminais que possam garantir a idoneidade do candidato, especialmente por estar trabalhando diretamente com crianças e adolescentes, emitidos pelos órgãos oficiais e o mesmo deve ser renovado a cada 90 dias.

2.6. Deverá o profissional ter habilidade em comunicação clara e apropriada para diferentes idades, bem como sensibilidade e paciência para lidar com as necessidades emocionais e comportamentais dos participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Agt. Contratação _____

Página nº _____

2.7. Deverá o profissional ter o domínio de ensino de técnicas que incentivem a participação de todos os alunos, respeitando as diferenças individuais, com capacidade de motivar e engajar os participantes de forma positiva.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. Consultando o mercado com vistas a levantar os possíveis prestadores para a aquisição pretendida, analisando o mercado – preços coletados. Tendo em vista tratar-se de contratação por dispensa de licitação - Regulamenta o art. 75 inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação de bens e serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, certificou-se que os valores de mercado dos referidos serviços obtidos através de pesquisa realizada junto à prestadores de serviços estão dentro dos limites estabelecidos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A solução consistirá na contratação de pessoa física para realização da atividade de OFICINEIRO DE DANÇA nas modalidades de jazz, balé, zumba, forró e danças populares tradicionais para ser desenvolvida nas Oficinas de Dança para usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do CRAS do Município de Morro da Garça/MG.

4.2. Além das modalidades de danças propostas no objeto (jazz, balé, zumba, forró e danças populares tradicionais), o profissional deverá promover o intercâmbio entre crianças e adolescentes de cidades vizinhas para participação em eventos de dança com o objetivo de socialização e inspiração e a cada 3 meses realizará uma mostra do trabalho desenvolvido com o público atendido através de apresentações de espetáculos de dança para os familiares dos usuários e também apresentações de coreografias em eventos promovidos pelo Município.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Descrição do objeto e quantitativo.

Item	Qtd.	Detalhamento	Preço Estimado	
			Unit. R\$	Total R\$
01	62 dias	Contratação de profissional especializado pessoa física para realização da atividade de OFICINEIRO DE DANÇA nas modalidades de jazz, balé, zumba, forró e danças populares tradicionais para ser desenvolvida nas Oficinas de Dança para usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do CRAS do Município de Morro da Garça/MG.	R\$ 101,33	R\$ 6.282,66

Valor total para o período, previsão de início outubro de 2024 até 31/12/2024: R\$ 6.282,66 (seis mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Agt. Contratação _____

Página nº _____

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor estimado das despesas solicitadas pelo futuro contratante, baseado nas cotações e levantamento inicial é de R\$ 6.282,66 (seis mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), conforme proposta apresentada.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1. Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que cabe o parcelamento do mesmo, em razão de tratar-se de uma intermediação direta entre a Administração Pública e o efetivo prestador de serviço possibilitando o controle de gastos, combinando a eficiência logística e à vantajosidade econômica.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1. Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

9. ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

9.1. A contratação deste profissional, constam na programação orçamentária e financeira anual do município, uma vez que o Plano Anual de Contratação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social está em fase de elaboração e publicação.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. A execução contratual será feita mediante avaliação de suas finanças e orçamento pré-estabelecido para o serviço prestado, ficando a contratante responsável pelo pagamento somente do valor estabelecido previamente.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. Dependendo da estrutura da oficina, pode haver o consumo de recursos naturais como água e energia elétrica para iluminação e climatização do espaço onde as oficinas são realizadas, além do uso de equipamentos de som e iluminação durante as oficinas, contribuindo para a emissão de gases de efeitos estufa se a energia não for de fontes renováveis.

11.2. Se os oficinairos precisarem se deslocar para ministrar as oficinas, isso pode resultar em emissões de gases de efeito estufa se utilizarem veículos motorizados, como carros ou ônibus.

11.3. Se forem utilizados materiais específicos para as atividades, como roupas, calçados, ou até mesmo materiais de apoio como cartazes ou panfletos, o descarte inadequado desses materiais pode gerar impactos ambientais, especialmente se não forem reciclados ou reutilizados de forma adequada, podem ainda gerar resíduos como garrafas plásticas, embalagens de alimentos e materiais descartáveis usados durante as aulas ou eventos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Agt. Contratação _____

Página nº _____

11.4. A compra e uso de materiais para as oficinas, como figurinos, adereços e materiais de cenário, podem ter um impacto ambiental se não forem produzidos de forma sustentável.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1. Diante de todo o exposto no presente documento e atendendo as adequações da contratação, a fim de suprir plenamente as necessidades apresentadas, constata-se a viabilidade para a contratação de profissional para prestação de serviço de oficineiro de dança, por meio de processo licitatório, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

13. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

13.1. A garantia de contratação de um profissional dar-se-á através de contrato por escrito entre a contratada e o contratante onde estará estabelecido claramente os termos e condições do acordo, incluindo os serviços a serem prestados, os custos envolvidos e quaisquer garantias oferecidas.

14. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E PRAZOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

14.1. Os serviços serão prestados no Centro Comunitário Urbano (Clube), situado à Rua Josefino Vital do Rego, s/nº, Centro, Morro da Garça/MG, CEP: 39.248-000, além de outros espaços públicos municipais, de acordo com a necessidade da contratante.

14.2. Caso, a Contratada não tenha sede ou o profissional não resida no Município, correrá por conta da Contratada as despesas com combustível, manutenção, seguro e todos os tributos oriundos do veículo e gastos oriundos da prestação do serviço.

14.3. As despesas de alimentação, hospedagem na sede do Município, encargos, indenizações de funcionários é de inteira responsabilidade da Contratada.

14.4. A contratada deverá prestar serviços de acordo com o solicitado pelo Município.

14.5. O serviço será prestado mediante carga horária de 8 horas semanais, toda segunda e quarta-feira, sendo no período de 13:00 h às 17:00 h (4 horas por dia) no Centro Comunitário Urbano (Clube) e em outros espaços públicos municipais.

14.6. Vigência da Contratação: até 31 de dezembro de 2024 a partir da assinatura do contrato podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.

Morro da Garça/MG, 17 de outubro de 2024.

Kelly Adriane Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social